



Foto: Ricardo Stuckert/PR

DESIGNAÇÃO DE ALIADO DE GOVERNO COMO “MINISTRO EXTRAORDINÁRIO” NO RIO GRANDE DO SUL GERA DESCONFORTO NO MEIO POLÍTICO

O Governo Federal tem concentrado esforços na mitigação dos efeitos catastróficos das enchentes no Rio Grande do Sul. Esta semana, o Presidente Lula anunciou, durante sua terceira visita ao estado desde o início da crise, as seguintes medidas: uma proposta de suspensão da dívida pública do RS por três anos, o auxílio reconstrução no valor de R\$ 5,1 mil por família desabrigada e a nomeação do Ministro Paulo Pimenta (PT) para a Secretaria Extraordinária da Presidência da República de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul.

Paulo Pimenta é deputado da bancada petista gaúcha e um nome de confiança do Presidente, desde 2003 atuando como Secretário de Comunicação Social do Governo. Durante o recente anúncio da Secretaria emergencial, Pimenta destacou que o trabalho realizado pelo governo é complementar às ações dos estados e municípios, e que a função do novo órgão será coordenar uma estrutura administrativa para as ações federais na região.

No entanto, a nomeação de Pimenta não foi bem vista por partidos e políticos de oposição, e até mesmo por alguns aliados. O MDB e o PSDB, partidos do prefeito de Porto Alegre e do governador do Estado, respectivamente, expressaram descontentamento com a indicação. Desde o início do processo, Executivos Federal e Estadual têm apresentado atritos em sua relação. O Governador gaúcho, Eduardo Leite, chegou a cobrar, em suas redes sociais, um maior empenho do Presidente Lula no combate à crise. Leite elogiou a medida de suspensão da dívida estadual, mas pontuou sua insuficiência e solicitou o perdão total da dívida.

Para a oposição, o cargo emergencial que Pimenta passa a ocupar vem em um momento estrategicamente pensado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), funcionando como uma antecipação da corrida para lançar o Secretário ao governo do Estado em 2026.



“Vou responder com trabalho, espírito público e compromisso com o Rio Grande do Sul. Não me preocupo com as críticas, que são compreensíveis. Cada uma mede a conduta dos outros pela sua régua”

Paulo Pimenta,
Secretário Extraordinário da Presidência da República de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul

SENADO APROVA SUSPENSÃO DA DÍVIDA DO RS POR TRÊS ANOS

A pauta da crise climática no Rio Grande do Sul dominou os debates no Congresso Nacional durante a semana, desviando a atenção de outras questões que estavam previstas para votação tanto nesta quanto nas próximas semanas. Essa mudança de foco visou abrir espaço para a discussão e aprovação de medidas que proporcionem alívio à crise enfrentada pelo estado.

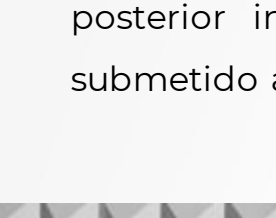
Aprovado pelo Congresso Nacional ao longo desta semana, o Projeto de Lei Complementar que suspende por três anos o pagamento da dívida do Estado do Rio Grande do Sul (RS) com a União foi sancionado nesta sexta-feira (17) pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Tal medida visa não apenas proporcionar um alívio financeiro imediato às finanças estaduais, mas também estabelecer um precedente jurídico para outros estados e municípios que venham a enfrentar situações de calamidade pública decorrentes de eventos climáticos extremos.

Além da suspensão do pagamento da dívida, a bancada gaúcha da Câmara dos Deputados propôs a anistia total do débito do RS. Embora a sugestão tenha angariado o apoio de diversos parlamentares, enfrentou resistência por parte do governo, que manifestou preocupações relativas aos precedentes fiscais e à sustentabilidade das finanças públicas. Em Plenário, a proposta de anistia foi submetida a destaque e quase obteve aprovação, sendo rejeitada por uma margem estreita de apenas três votos, o que denota vulnerabilidade do governo em manter a capitalização política da iniciativa.

Contudo, a aprovação unânime do texto-base do projeto evidenciou um raro consenso em tempos de acentuada polarização política. Senadores de oposição, como Rogério Marinho (PL/RN), e da base governista, como Paulo Paim (PT/RS), expressaram solidariedade e ressaltaram a necessidade de medidas excepcionais para enfrentar a catástrofe no RS. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, sublinhou a responsabilidade conjunta do Legislativo e do Executivo em adotar ações efetivas para apoiar o estado, sinalizando uma abordagem coesa diante da tragédia.

Durante sua tramitação, o projeto sofreu alterações significativas. Na Câmara dos Deputados, foi incluída uma emenda que permite operações de crédito destinadas ao financiamento de projetos e parcerias público-privadas, desde que em estados de calamidade pública. No Senado, o senador Paulo Paim (PT/RS) ajustou a redação dessa emenda para assegurar que a permissão se aplique exclusivamente a entes federativos afetados por calamidades reconhecidas pelo Congresso Nacional. Tal ajuste visa restringir o escopo da medida, evitando seu uso indiscriminado e mantendo o foco em situações de emergência genuínas.

A aprovação da suspensão da dívida é considerada uma vitória para o governo estadual do RS, proporcionando um alívio financeiro crucial. No entanto, a possibilidade de anistia futura da dívida permanece incerta, dependendo de negociações políticas e da evolução das condições econômicas. A declaração de Rodrigo Pacheco sobre a potencial apreciação da anistia em um momento posterior indica que o tema continuará na agenda política, mas será submetido a um rigoroso escrutínio.



“O projeto apresenta resposta deste Parlamento à sociedade quanto a uma das maiores tragédias já ocorridas na história do Rio Grande do Sul e [possivelmente] do Brasil. Ela promove regime de exceção, que excetua a referida norma das vedações ao aumento de despesas constantes das normas orçamentárias e fiscais em vigor. A proposta não somente suspende os pagamentos das dívidas por até 36 meses, mas também permite a redução das taxas de juros para zero por cento, facilitando em ações críticas como a reconstrução de infraestrutura, o financiamento de força de trabalho temporária e o suporte para a retomada das atividades econômicas locais”

Senador Paulo Paim (PT/RS),
relator do PLP 85/2024